

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1607/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0018071/2025-60

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 1º de agosto de 2025, a mudança de prédio do Biotécnico Colégio e Cursos, da Av. Rui Barbosa, 348, Centro, em Santos Dumont, para a Av. Presidente Getúlio Vargas, 547, Centro, no mesmo município.

SRE – Juiz de Fora

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 16/08/2025